

Matrícula	Ficha
89.135	-01-

# Registro de Imóveis e Anexos

## São José dos Campos - S.P. *U*

Em 03 de dezembro de 1987.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: BAIRRO DO TATETUBA

Uma gleba de terras, localizada no Bairro do Tatetuba, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, que assim se descreve: "começa na estada nº3 (linha interna) e segue com o rumo e distância de 86º 00' SW, 206,40m. até encontrar o marco de madeira (X); daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo e distância de NW 18º 30', 177,25m. até encontrar o ponto nº4; divisando neste trecho com a gleba nº12 de propriedade de Fritz Roos; daí deflete à direita e segue na distância de 223,75m. até encontrar o ponto nº3; deste ponto, deflete à esquerda num ângulo aproximado de 45º e segue até o ponto nº2, numa distância de 16,00m. deste ponto segue na distância de 102,00m. até encontrar o marco nº01; divisando nesse trecho com o prolongamento da Vila Ester; daí deflete à direita e segue em curva e na direção NE, acompanhando o atual leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, na distância de 249,00m. até encontrar o vértice A; daí deflete à direita e segue na distância de 124,00m. até encontrar o vértice B, confrontando com a Rua Cândido das Neves (antiga Rua 3), do loteamento Vila Ester, deste deflete à direita e segue na distância de 250,00 m. até encontrar o vértice C, confrontando com a Rua Noel Rosa (antiga Rua 6), do loteamento Vila Ester; deste deflete à esquerda e segue na distância de 190,18m. até encontrar o ponto de partida, estaca nº3 (linha interna), divisando nesse trecho com a Rua Benedito Lacerda (antiga rua 5) do loteamento "Vila Ester".- O perímetro descrito encerra uma área de 78.750,00m<sup>2</sup>.-

Proprietário: OSWALDO DE PINHO GUIMARÃES, viúvo, proprietário, domiciliado nesta cidade.

Registro anterior:- Transcrição nº16.187, deste Cartório.

Eu, *M. G. A. de S.*, Escrevente Autorizada, datilografei.

Eu, *L. C. C.*, Oficial Interino, assino.

Av.1, em 03 de dezembro de 1.987.

Nos termos do Decreto Municipal nº2.477/77, faço esta averbação para cons

Vide verso

Matrícula 89.135	Ficha 01 verso
---------------------	-------------------

Registro de Imóveis e Anexos  
São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

tar a oficialização da denominação das seguintes vias públicas: Rua Lupicínio Rodrigues, antiga rua 07; Rua Lamartine Babo, antiga rua 08; Rua Assis Valente, antiga rua 09; Rua Alfredo da Rocha Viana, antiga rua 10; Rua Carmem Miranda, antiga rua 11; Rua Oswaldo Cogliano, antiga rua 12; Rua Ernesto Julio Nazareth, antiga rua 13; Rua José Gomes de Abreu, antiga rua 4; ; Rua Cândido das Neves, antiga rua 3; Rua Catulo da Paixão Cearense, antiga Rua 14; Rua Ciro Monteiro, antiga rua 16; Rua Alfen Junqueira Pereira, antigo prolongamento da Rua 02 da Vila do Tesouro; Rua Agostinho dos Santos, antiga rua existente entre a EFCEB e as quadras U e T.-

Eu, *Maria A. S.*, Escrevente Autorizada, datilografei.

Eu, *Luiz C. C.*, Oficial Interino, assino.

Av.2, em 03 de dezembro de 1.987.

Pelo que consta das remissões efetuadas na transcrição nº16.187, deste Cartório, foram alienados diversos lotes do loteamento denominado VILA ESTER, e devidamente consignadas na Ficha Auxiliar (fls. 01 e verso), que fica fazendo parte integrante desta matrícula.

Eu, *Maria A. S.*, Escrevente Autorizada, datilografei.

Eu, *Luiz C. C.*, Oficial Interino, assino.

R.3, em 03 de dezembro de 1.987.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 20 de outubro de 1.987, extraído dos autos de Regularização de Loteamento (proc. 033/87), da Corregedoria Permanente desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente deste Cartório, Dr. José Roberto Fourniol Rebello, na qual figura como requerente a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, faço o presente para constar que foi REGULARIZADO JUDICIALMENTE, o loteamento denominado VILA ESTER, implantado sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. De conformidade com o projeto e memorial descritivo (fls. 23/59, 64/65, 124

continua na ficha n.º 02.-

Matrícula	Ficha
89.135	-02-

# Registro de Imóveis e Anexos

## São José dos Campos - S.P. *lp*

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

e 125), dos referidos autos, o loteamento foi dividido em lotes e estes distribuídos em quadras, que assim se caracterizam: Quadra T: 18 lotes; Quadra U: 18 lotes; Quadra IV: 18 lotes; Quadra X: 18 lotes; Quadra Y: 06 lotes ; Quadra Z: 12 lotes; Quadra AA: 34 lotes; Quadra BB: 32 lotes; Quadra CC : 11 lotes, servidos por vias públicas já devidamente oficializadas pelo Poder Público, conforme consta da Av.1, desta matrícula. A área loteada e objeto desta matrícula, está assim distribuída: Ruas: 25.933,40m<sup>2</sup>., Praças : 2.470,50m<sup>2</sup>. Lotes: 50.346,10m<sup>2</sup>., totalizando 78.750,00m<sup>2</sup>.-

Eu, *Maria A. S.*, Escrevente Autorizada, datilografei.

Eu, *lp*, Oficial Interino, assino.

Av. 04 - Em 13 de julho de 1.989

-FALECIMENTO-

Pela escritura pública datada de 3 de Dezembro de 1.984, livro/nº 578, fls. 158/159, das Notas do 2º Cartório local, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento do proprietário OSWALDO DE PINHO GUIMARÃES, conforme certidão de óbito expedida em 5 de Julho de 1.989, pelo Cartório de Registro / Civil do Primeiro Subdistrito desta cidade, extraída do livro / C-36, fls. 130-vº, assento nº 36.100.-

Eu, *R. Ma.* (Ailton Roberto Macedo Pinto), esc. autorizado, datilografei, conferi e assino.-

Av.5, em 22 de agosto de 1.989.

Em cumprimento ao r. mandado datado de 14 de agosto de 1.989, extraído dos autos referidos no R.3, retro, assinado pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente deste Cartório, Dr. José Roberto Fourniol Rebello, faço esta averbação para constar que com a Regularização do Loteamento Vila Ester, os imóveis objeto das transcrições 18.521 a 18.524, vendidos a Jayme de

Vide verso.

Matrícula	Ficha
89.135	02 verso

Registro de Imóveis e Anexos  
São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Assis Vilela, passaram a corresponder aos lotes 01 a 18, da quadra X, do loteamento denominado VILA ESTER.-

A escrevente autorizada, *Maria A. C.*

MARIA APPARECIDA CARVALHO SATTELMAYER

continua na ficha n.º